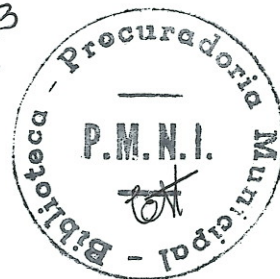




Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU

PUBLICADO NO Jornal de Hoje
EM, 30 de Dezembro de 2002

fls 223



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 6.580, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2002.

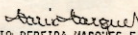
O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º - Ficam excluídos do Decreto nº ..
6.570 de 26 de Dezembro de 2002 - os antigos ocupantes dos Cargos em Comissão de Direto-
res de Escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na
data de sua publicação.

PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, 26
DE DEZEMBRO DE 2002.


MARIO PEREIRA MARQUES FILHO
Prefeito

V. Decreto 6570/2002